



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 164/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

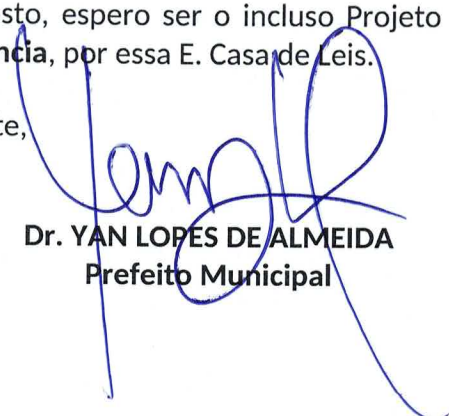


Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade, das pensões e dos estagiários e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente propositura tem por objetivo conceder revisão das remunerações dos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, para que produza efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

